

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA  
73.534

FICHA  
01

Tatuí, 09 de Setembro de 2010

Lote nº 03, da quadra 01, da rua 01, do loteamento "Residencial Vista Alta", bairro Matadouro Velho, neste Município de Tatuí-SP, medindo 7,50m de frente para a referida rua; 44,37m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 02; 43,41m do lado esquerdo, confrontando com o lote 04; 7,57m nos fundos, confrontando com a viela sanitária, encerrando a área de 325,55m<sup>2</sup>.

Proprietária: Lifer Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.796.037/0001-29, com sede neste Município de Tatuí-SP, na avenida Professor Olavo Avalone, nº 950.

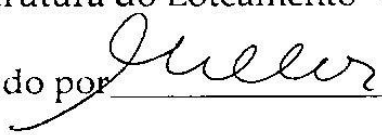
Registro Anterior: R-3/25.060, livro 02, de 12.04.2004; loteamento: R-9/25.060, livro 02, de 09.09.2010.

A Oficiala-Substituta  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

R-1/73.534

Tatuí, 09 de setembro de 2.010.

Por Escritura Pública de Garantia Hipotecária, lavrada no livro 897, fls. 005/008, pelo 1º Tabelionato local, em 05 de maio de 2.010, Lifer Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda. deu o imóvel *em primeira, única e especial hipoteca*, pelo valor de R\$ 1.400.000,00 (incluídos outros imóveis), à Prefeitura Municipal de Tatuí(SP), inscrita no CNPJ nº 46.634.564/0001-87, com sede na avenida Cônego João Clímaco, nº 140, para garantia da execução das obras de infra-estrutura do Loteamento "Residencial Vista Alta".

Registrado por  Márcia C. Orsi de Moraes-Oficiala-Substituta.

AV.2/73.534

Tatuí, 02 de fevereiro de 2012.

Atualmente este imóvel faz frente para a rua José Saad, conforme documento anexado ao Instrumento Particular abaixo referido.

Averbado por  Edison Xavier - Substituto Legal.

R.3/73.534

Tatuí, 02 de fevereiro de 2012.


Continua no verso

MATRÍCULA  
73.534

FICHA  
01

verso

Por *Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças*, celebrado na Capital(SP), em 01 de junho de 2.011 (Lei nº 9.514/97), *Lifer Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda.*, com interveniência de Fleche Participações e Empreendimentos Ltda., transfere a propriedade deste imóvel a ANDERSON GONÇALVES FAUSTINO, brasileiro, vendedor, RG nº 27.008.311-X-SSP-SP, CPF nº 140.738.498-83, casado com LUCIANA RIBEIRO FAUSTINO, brasileira, empresária, RG nº 30.427.534-7-SSP-SP, CPF nº 249.573.358-18, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Caridade Terceira, nº 440, pelo preço de R\$ 81.504,52 (oitenta e um mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), mediante pagamento da seguinte forma: R\$ 2.514,83 de sinal, e o saldo remanescente de R\$ 78.400,80 a ser financiado pelas credoras fiduciárias. A outorgante declarou no contrato que está dispensada da apresentação das CNDs da Receita Federal e do INSS porque o imóvel não pertence ao seu ativo permanente. Cadastro nº 1441.0003.

Registrado por  Edison Xavier - Substituto Legal.

R.4/73.534

Tatuí, 02 de fevereiro de 2012.

Pelo *Instrumento* acima referido, fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel em favor de *Lifer Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda.* e *Fleche Participações e Empreendimentos Ltda.*, CNPJ nº 09.074.306/0001-67, com sede na Capital(SP), na rua Estados Unidos, nº 2.134, mediante as seguintes cláusulas e condições: o valor da dívida é de R\$ 78.400,80 (setenta e oito mil, quatrocentos reais e oitenta centavos), que será amortizada em 180 parcelas mensais, do valor de R\$ 435,56 cada, a serem acrescidas de correção monetária pelo IGP-M, da FGV, e juros simples de 1% ao mês, calculados pelo sistema de amortização constante, e demais encargos contratuais, totalizando R\$ 474,38, com vencimento da primeira em 10 de março de 2.012, e as seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes. Demais condições constantes do contrato, arquivado em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 160.099,26.

Registrado por  Edison Xavier - Substituto Legal.

Continua na ficha 02

**Livro N° 2 - Registro Geral**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).  
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.  
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

73.534

FICHA


02

Tatuí, 10 de agosto de 2015

AV.5/73.534

Tatuí, 10 de agosto de 2015

Constam da cláusula décima quarta, do Contrato Padrão, devidamente aprovado e arquivado neste Cartório, *restrições de uso do imóvel*, a serem observadas pelos proprietários.

Averbado por  Vladir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.6/73.534 (Protocolo nº 243.785 de 14/08/2015) Tatuí, 28 de agosto de 2015

Fica *cancelado* o R.1, devido à conclusão das obras de infraestrutura do loteamento "Residencial Vista Alta", conforme autorização da Prefeitura, de 11 de junho de 2015, instruída com Termo de Verificação de Obras, expedido em 11 de março de 2015.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.7/73.534 (Protocolo nº 284.346 de 15/09/2020) Tatuí, 05 de abril de 2021  
Selo digital.1199903310284346IX1MWX21X

Fica *consolidada* a propriedade do imóvel às credoras fiduciárias **LIFER ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.** e **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** "**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**", pelo valor de R\$ 160.099,26 (cento e sessenta mil, noventa e nove reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento de 12.02.2021, efetuado nos autos do procedimento administrativo arquivado nesta Serventia.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.